

**Aviso****Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto Carreira/Categoria de Especialista de Informática do Grau 3 Nível 1****Referência: 5/2023**

1. Nos termos do artigo 28º e alínea c) do n.º1 do artigo 32.º, do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que por Despacho do Senhor Presidente do ISCAP, de 19 de abril de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado, tendo em vista o provimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do grau 3 nível 1, do mapa de pessoal do ISCAP.
2. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
3. O concurso visa, exclusivamente, o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.
4. Local de trabalho: ISCAP do Instituto Politécnico do Porto, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 São Mamede de Infesta.
5. Remuneração e condições de trabalho: remuneração base, de acordo com o Mapa I anexo ao decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para a administração pública.
6. Conteúdo funcional: as funções a desempenhar são as inerentes à carreira de Especialista de Informática, constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.
7. Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho
8. Requisitos especiais de admissão: Estar provido na categoria de Especialista de Informática Grau 2, do Mapa de Pessoal do ISCAP do Instituto Politécnico do Porto, há pelo menos quatro anos classificados/avaliados de Muito Bom/Relevante ou seis anos classificados/avaliados de Bom/Adequado, nos termos do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
9. Formalização de candidaturas: A candidatura é efetuada obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível no sítio da Internet do ISCAP ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt), em [Procedimentos Concursais](#)), até à data limite para apresentação de candidaturas referidas no ponto 1 do presente edital.

9.1. A candidatura é apresentada em língua portuguesa através de requerimento de admissão ao concurso, datado e assinado, dirigido ao Senhor Presidente do ISCAP do Instituto Politécnico do Porto e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico e números de telefone;
- b) Identificação do procedimento concursal objeto da candidatura;  
O requerimento é acompanhado do Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado.

9.2. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Declaração passada pelo serviço onde exerce funções públicas, na qual conste o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido; a carreira e categoria de que é titular; a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e a avaliação de desempenho quantitativa obtida conforme a situação prevista no ponto 8. do presente Aviso;
- b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Cópia do documento comprovativo das habilitações profissionais constantes do Curriculum Vitae.

10. Métodos de seleção: prova de conhecimentos e avaliação curricular, ambas de carácter eliminatório, sendo classificadas de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que num destes métodos obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, com uma componente teórica e uma prática, constituída por perguntas de desenvolvimento e de escolha múltipla, com duração máxima de 1 hora e trinta minutos, sem consulta, e visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados à área e ao posto a que se candidata, incidindo sobre as matérias referentes aos temas abaixo indicados:

Tema 1: Enquadramento legal do Ensino Superior Politécnico, nomeadamente do P.PORTO;

Tema 2: Procedimento Administrativo;

Tema 3: De acordo como o programa de provas, aprovado pelo Despacho 1469/2006, das quais se destaca:

- Metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação;

- Gestão de projetos informáticos;
- Segurança e integridade da informação;
- Bases de dados;
- Os desafios da sociedade da informação;
- A informática como suporte de gestão.

Da bibliografia especificada no Despacho 1469/2006, para a realização da prova salienta-se a bibliografia seguinte:

- Fundamentos dos Sistemas Operativos, José Alves Marques e Paulo Guedes, Editorial Presença;
- Gestão da Informação, Carlos Zorrinho, Editorial Presença;
- An Introduction to Database Systems, C. J. Date, Addison-Wesley Publishing Company;
- Implementing Internet Security, Frederic J. Cooper, New Riders Publishing;
- Manuais do Microsoft Office.

Adicionalmente à bibliografia especificada no Despacho 1469/2006, é necessária à realização da prova a seguinte bibliografia:

- Understanding Visual Basic for Applications (VBA), Morgado, F. (2016). Apress, Berkeley, CA.
- Introducing Microsoft Power BI, Ferrari, A. e Russo, M. Microsoft Press, Redmond, Washington.
- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre Proteção de Dados (RGPD), de 27 de abril de 2016.
- Lei nº 65/2021, de 30 de julho 2021, sobre Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB+FP+EP+AD)/4$$

**HAB = Habilitação Académica**

- Grau exigido à candidatura – 15 valores
- Grau superior exigido à candidatura – 20 valores

**FP = Formação Profissional**

- Sem ações de formação – 0 valores

- Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 2 valores por cada ação, com limite de 14 valores
- Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 2 valores por cada ação, com limite de 6 valores

**EP=Experiência Profissional**

- Até dez anos – 10 valores
- Superior a dez anos e até quinze anos – 14 valores
- Superior a quinze e até vinte anos – 16 valores
- Superior a vinte anos – 20 valores

**AD=Avaliação de Desempenho**

- Para efeitos de avaliação de desempenho será considerada a média aritmética simples dos últimos seis anos, sendo que:
- Desempenho Inadequado – 0 valores
- Desempenho Adequado – 10 valores
- Desempenho Relevante – 18 valores
- Reconhecimento de Excelente – 20 valores

A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de seleção utilizados e será expressa na escala de zero a vinte valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

$$CF=0,40 PC + 0,60 AC$$

Sendo:

CF=Classificação Final

PC= Prova de Conhecimento

AC=Avaliação Curricular

**11. Composição do Júri:****Presidente:**

José Agostinho Sousa Pinto, Vice-Presidente do ISCAP

**Vogais efetivos:**

Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo, Professora Adjunta – Área Científica de Sistemas de Informação

Luis António da Silva Rodrigues, Professor Adjunto – Área Científica de Sistemas de Informação

Suplentes:

Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP

Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP

São Mamede de Infesta, em 19 de abril de 2023

O Presidente do ISCAP

-----  
(Manuel Fernando Moreira da Silva)